



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 68/2018

Indico ao Ilm^o. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, Vereador Zé Germano, ouvido o Plenário, que providencie, junto ao setor competente da administração municipal, **a construção de 2(dois) redutores de velocidade, do tipo quebra-molas, na via principal da comunidade Mocós**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A sugestão de realização dos serviços acima indicados visa atender às constantes solicitações dos moradores daquela comunidade, pois acreditam que reduzindo-se a velocidade dos veículos que por ali trafegam, reduz-se também o risco de doenças respiratórias resultantes da inalação de poeira.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de setembro de 2018.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – **MDB**